

CONVOCAÇÃO

De acordo com o inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI e com base na [Resolução nº 14/2020-CONSUNI](#), referendada, com alteração, pela [Resolução nº 16/2020-CONSUNI](#), convoco Vossa Senhoria para **reunião extraordinária da Câmara de Ensino de Graduação - CEG** a realizar-se no dia **16 de junho de 2020**, com início às **13h30**, **por videoconferência**, através da Plataforma Moodle, no endereço <https://www.moodle.udesc.br/>, com a seguinte ordem dos trabalhos:

- 1 - Ata: leitura, discussão e votação; Aprovada por unanimidade, sem alteração SGPe nº 17336/2020
- 2 - Expediente; Justificativa de ausência do Prof. Diego Rafael Stüpp, que se encontra em licença paternidade.
- 3 - Ordem do Dia:
 - 3.1. **Processo nº 16051/2020**; origem: UDESC/REIT/PROEN - Pró-Reitoria de Ensino; interessado: Nério Amboni; assunto: Encaminha Minuta de resolução para o retorno das atividades acadêmicas com aulas não presenciais dos cursos presenciais da Graduação (aprovado *ad referendum* pelo Reitor em 02/06/2020 através da [Resolução nº 32/2020-CONSUNI](#); relator conselheiro Diego Rafael Stüpp. Redistribuído ao conselheiro Délcio Pereira em 09/06/2020, em razão do afastamento funcional, por licença, do relator anteriormente designado.
Decisão: Concedido vista à conselheira Ana Paula Menezes Pereira na sessão de 16-06-2020. O processo voltará à pauta na sessão ordinária do dia 28-07-2020..

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 03 de junho de 2020.

Prof. Nério Amboni
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação - CEG